



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.847**

Data: **16/11/2020**

Projeto de Lei nº: **41/2020**

Autor:

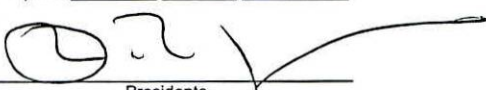
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 988.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>16/11/2020</u>	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº **37/2020**

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 13 de novembro de 2020.

P.L. nº 41/2020

Ofício GP nº 300/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

16 NOV 2020



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 988.000,00 para o fim que especifica"**, a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa obter autorização Legislativa para suplementar as dotações que se fazem necessárias para adequação do orçamento vigente.

Para a abertura do crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de algumas dotações, conforme especificadas no artigo 2º.

Nestas condições, estando o presente crédito suplementar amparado pelos artigos 41 e 43 da Lei 4.320/1964, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



Projeto de Lei nº _____/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 988.000,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (03) – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (25) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 78.000,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (63) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (103) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 430.000,00

09.271.0000.2017 - Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.47.00 (105) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.2.90.21.00 (110) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 60.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0007.2021 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (127) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 - Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2060 - Enfrentamento de Emergência à Saúde - Covid-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (372) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (267) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.09.04 - Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.2045 - Manutenção da Iluminação Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (292) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 988.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o art. 1º. decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (06) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.01 – Seção de Tributação

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (73) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (138) – Obrigações Patronais..... R\$ 14.000,00

02.04.03 – Conselho Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2024 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (144) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 55.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré-Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (180) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 (181) – Obras e Instalações..... R\$ 19.500,00

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (187) – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (215) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 100.000,00

02.06.06 – Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (226) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

3.3.90.48.00 (227) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..... R\$ 16.500,00

02.06.07 – Setor de Educação Compensatória

12.367.0016.2035 – Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (229) – Obrigações Patronais..... R\$ 120.000,00

02.08 – DIVISÃO DE OBRAS

02.08.01 – Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (252) – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00 (255) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 50.000,00

3.3.90.40.00 (256 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R\$ 45.000,00

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (269) – Obras e Instalações..... R\$ 78.000,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (271) – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

15.451.0041.1048 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (379) – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 988.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de novembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal